

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA GERAL - SECGERPça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 1088/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a manifestação do Secretário Geral (0397968) por seus próprios fundamentos e **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS** (0394951), que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de **LIXEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE** do Tipo Infectante, atendendo as necessidades Tribunal de Justiça, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes nos Anexos I, II e III, consoante informações do Núcleo Sócio Ambiental.

CONDICIONADA à previsão orçamentária, DETERMINO a deflagração dos procedimentos necessários à contratação. Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça para adoção das demais providências afetas à sua competência.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/02/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0398110** e o código CRC **B8372739**.